



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Departamento Legislativo

Ata de nº 006/2024

Cópia autêntica da Ata da quinta sessão ordinária, do segundo período legislativo, da quarta sessão legislativa, da oitava legislatura da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, realizada as 15.00 horas (quinze horas) do dia 04 de março de 2024, no Plenário Ivo Peixer, sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Professora Tecla Schmitz Dalazen, sito a rua das flores nº. 5342. Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do vereador Jose Aparecido de Oliveira, secretariado pelo vereador, Vilson Preve Peixer, e a presença dos vereadores, Daniel de Souza Lopes, Diogo Farias Padilha, Eliane Barbosa Ferreira Maciel, Jaconias Carlos de Andrade, Oziel da Silva Gomes, Sidiney de Souza Pereira e Valdir Franco de Carvalho. Constatada a existência de quórum legal, o senhor presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou aberta a sessão, neste momento o senhor presidente convidou o vereador Diogo Farias Padilha, para fazer a leitura do versículo da bíblia sagrada, e os demais vereadores e público presente se colocassem de pé, na sequencia o senhor presidente solicitou do senhor secretario a leitura da ordem do dia, que constou da seguinte, 1º. Parte do expediente, I – leitura se requerida apreciação e votação da ata da sessão anterior .o vereador, Vilson Preve Peixer, requereu verbalmente que fosse suspensa a leitura da mesma, colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, Expediente Recebido. Não á expediente a receber. Pequeno Expediente, I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro do pequeno expediente, na ordem, não ouve vereadores Inscritos. Grande Expediente I – palavra facultada aos vereadores inscritos no grande expediente, na ordem, vereador José Aparecido de Oliveira. 2º Parte; Ordem do Dia, I - Discussão e votação única, do parecer nº 005/2024, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativo a Prestação de Contas, referente ao Exercício Financeiro de 2021, de Responsabilidade do Gestor Sr, Cleiton Adriane Cheregatto. Neste momento o senhor presidente, facultou a palavra ao prefeito Municipal, senhor Cleiton Adriane Cheregatto, o mesmo fez um breve comentário sobre as contas, e parabenizou a câmara municipal pelo entendimento, e estarem favoráveis ao parecer do Tribunal de Contas. Após a fala do senhor prefeito, o senhor presidente solicitou do senhor secretario a leitura do parecer, e colocado em discussão, na sequencia em votação nominal, e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Explicação Pessoal. I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro para explicação pessoal, na

ordem não ouve vereadores Inscritos. E não havendo mais matérias para ser deliberado, o senhor presidente agradecendo a proteção e Deus e a presença de todos, e as 15.45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos) declarou encerada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, secretário e demais vereadores que assim desejarem.

